

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS

A/C.: Pregoeira Janaina Barreto Fonseca

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - FEAS

A Ecovest Confecções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.002.204/0001-73, com sede na Rua Frei Vicente Salvador, 144, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " b ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

RECURSO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que desclassificou a empresa Ecovest Confecções Ltda, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

DOS FATOS SUBJACENTES

A empresa Ecovest Confecções Ltda foi desclassificada injustamente por esta comissão de licitação, a qual, afirma que a empresa não anexou as documentações exigidas do edital no portal do Publinexo.

Porém, a empresa Ecovest Confecções Ltda anexou todos os documentos exigidos no edital, inclusive os do termo de referência do **Anexo I**.

Conforme Pregão Eletrônico nº 061/2021 – FEAS, o mesmo contempla em seu edital documentos exigidos para serem anexados no portal do Publinexo, conforme descrito abaixo:

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. **Ficha técnica, fornecida pela empresa fabricante do tecido, contendo todas as especificações do tecido, a composição e instruções de lavagem destes.**

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.**

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

Destacamos abaixo os documentos anexados pela Ecovest Confeções Ltda no portal do Publinexo anteriormente ao pregão. Estes podem ser confirmados e consultados por esta comissão de licitação no próprio portal.

Como podem observar, os documentos anexados no portal Publinexo pela Ecovest Confeções Ltda contemplam a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
..			Disco Local		
Atestado de Capacidade Técnica Sanepar.pdf	6.691.691	5.859.519	Foxit PhantomPDF...	01/11/2018 10:18	B806E32C
Ficha técnica do Tecido.pdf	132.559	119.127	Foxit PhantomPDF...	26/04/2021 11:24	3D8F3854
Proposta de Preços SAMU.pdf	114.225	107.963	Foxit PhantomPDF...	26/04/2021 15:15	852A987E
SICAF - CRC.pdf	72.349	70.424	Foxit PhantomPDF...	22/04/2021 16:19	11169E38

Segue abaixo a exigência do Anexo I, conforme edital:

V. Documentos exigidos para a classificação do(s) itens(s)

1. Ficha técnica, fornecida pela empresa fabricante do tecido, contendo todas as especificações do tecido, a composição e instruções de lavagem destes.

Visto a solicitação acima, copiada do edital deste pregão, o único documento exigido do Anexo I é a **Ficha Técnica**. Salientamos que a mesmo foi anexado no portal do Publinexo em 26/04/2021. Este, pode ser confirmado e consultado por esta comissão de licitação no próprio portal.

O documento foi anexo no portal do Publinexo antes do dia do pregão, dia 26/04/2021.

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
..			Disco Local		
Atestado de Capacidade Técnica Sanepar.pdf	6.691.691	5.859.519	Foxit PhantomPDF...	01/11/2018 10:18	B806E32C
Ficha técnica do Tecido.pdf	132.559	119.127	Foxit PhantomPDF...	26/04/2021 11:24	3D8F3854
Proposta de Preços SAMU.pdf	114.225	107.963	Foxit PhantomPDF...	26/04/2021 15:15	852A987E
SICAF - CRC.pdf	72.349	70.424	Foxit PhantomPDF...	22/04/2021 16:19	11169E38

Segue abaixo o documento referente a **Ficha Técnica do Fabricante do Tecido**, anexado no Publinexo:



Especificações Técnicas

Tecido: Nylon Rip Stop 95 – Impermeável

Código	NY 095
Descrição do Produto	Tecido 100 % Poliamida
Largura	1450 mm
Ligamento	Tela 1x1
Cor	Azul Marinho

Processos de Beneficiamento

Resinagem	Camada de resina polivinilica internamente e repelente a água na parte externa.
-----------	---

Instrução de Lavagem



Fabricado do Brasil



Sidnei Sales Vieira

TECELAGEM OYAPOC LTDA. CNPJ 08.426.715/0001-32 IE: 165.017.051.112
Rua Guarani, 154 – Nova Americana CEP: 13466 – 140 Americana – SP Brasil
Fone: (19) 3462-2500 Fax (19) 3462-2744 e-mail: oyapoc@oyapoc.com.br site:
www.oyapoc.com.br

Outro documento relatado na descrição do produto no Anexo I, é o **Laudo Técnico da Faixa Refletiva**, porém o mesmo é exigido que sua apresentação seja feita junto com a entrega da amostra e não é exigido que seja anexado no Portal do Publinexo, conforme descritivo abaixo:

Descrição dos Itens do 2 ao 8 – Anexo I.

entrada de -4° (menos, quatro graus) e ângulo de observação de $0,2^{\circ}$ (zero, vírgula, dois, graus). O coeficiente de retro reflexão deverá ser comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome do fabricante do refletivo, por laboratório credenciado pelo INMETRO. Além do coeficiente de retroreflexão deverão constar obrigatoriamente do

30

Pregão Eletrônico nº 061/2021-Feas



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

laudo: a marca, a cor e o código do refletivo, sendo. É obrigatória a apresentação do referido laudo, pelo fornecedor, quando da entrega da amostra para avaliação. Além do coeficiente de retro reflexão deverão constar obrigatoriamente do laudo: a marca e o código do refletivo.

Face ao descrito no Anexo I **não é exigido** incluir no portal do Publinexo o **Laudo Técnico da Faixa Refletiva** antes do pregão.

Ou seja, fica claro que todas as documentações exigidas por esta comissão de licitação, através deste edital foi cumprida e anexada em sua totalidade.

DO PEDIDO

Em face do exposto requer-se o provimento do presente recurso, que justifique a classificação da Empresa Ecovest Confecções Ltda, outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, declarando a Ecovest Confecções Ltda como vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Curitiba, 18 de maio de 2021.

Atenciosamente,

ECOVEST CONFECÇÕES LTDA.
Odacir Guimarães de Almeida